



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 499/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII e XX da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA GDPG Nº 471/2017, que designou a Defensora Pública, Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, para substituir o Defensor Público Dr. **SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**, para fazer constar que a referida substituição ocorrerá tanto junto à Diretoria Criminal da Defensoria Pública do Estado do Piauí quanto junto à 1ª Defensoria Pública Criminal, pelo período de 10 de julho de 2017 a 29 de julho de 2017, em razão do gozo de férias deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 05 de julho de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado Piauí

*Ciente e
Recebido
em 05.07.17
Viviane P. P. Setúbal*